



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 616/2015

Denomina de Zacarias Lopes da Silva, a Rua Projetada S/n que fica ao lado do nº 636, em frente ao poço artesiano, na Rua Getúlio Vargas, na cidade de Martins e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Zacarias Lopes da Silva, a Rua Projetada S/n que fica ao lado do nº 636, em frente ao poço artesiano, na Rua Getúlio Vargas, na cidade de Martins e dá outras Providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 11 de maio de 2015

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita